Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 841, DE 18 DE MAIO DE 1977

Abre créditos especiais no montante de CR$ 58.131,97, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

ELOI JOÃO BANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1570, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - São abertos créditos especiais no montante de CR$ 58.131,97 (cinqüenta e oito mil, cento e trinta e um cruzeiros e noventa e sete centavos), para atendimento das seguintes despesas:

3234.01-15- Abono Familiar-Pessoal Civis:
Pagamento ao funcionário Martinho A. Petry de Abono Familiar, referente ao ano em curso ..... CR$ 400,00

3140.13-16- Indenizações:
Pagamento da reforma de casa de moradia, sito à Rua Liberato Salzano, parcialmente destruída com acidente causado pelo Rolo Compactador da Municipalidade ..... CR$ 2.000,00

4110.05-08- Construção de Edifícios Públicos:
Pagamento à Construtora Busnello & Salvador Ltda. do saldo do valor referente à Construção da Escola Municipal Manuel de Oliveira Lima ..... CR$ 18.375,00

4140.05-08- Máquinas de escritório, móveis e utensílios:
Pagamento a Móveis Zaar Ltda. pela confecção de 100 cadeiras escolares tipo universitário, destinadas a Escolas Municipais ..... CR$ 23.000,00

3210.05-08- Instituições Privadas:
Culturais:
Pagamento à Associação Cultural e Esportiva Juventus-Aimoré-ACEJA - de subvenção destinada a atender despesas decorrentes de sua participação na Copa Arizona, como - representante do Município ..... CR$ 3.000,00

3111.01-10- Vantagens:
Pagamento de gratificação adicional a Orlando Miranda, relativa ao

...

...

período de novembro de 1973 a dezembro de 1977 .....CR$ 10.421,42

3111.01-16- Salários de mensalistas:
Pagamento ao funcionário Alcides Pituco valor referente ao 5º avanço, relativo ao período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 1976 .....CR$ 935,55

TOTAL .....CR$ 58.131,97

Artigo 2º - É reduzida, do orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recurso para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3150.00-15- I.N.P.S. .....CR$ 58.131,97

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de maio de 1977

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 18 de maio de 1977

João Carlos Zawadzki
Secretário Municipal da Fazenda